Resolução 032/97 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio n° 05/97, datado de 23 de julho de 1997, celebrado entre a UDESC e a UNISUL, visando a concessão de bolsas de trabalho para estudantes de 3° grau da UNISUL.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 584/975, tomada em sessão de 18 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio n° 05/97, datado de 23 de julho de 1997, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente